

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

## ATA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM MATAMÁTICA DATA: 02/12/2022 HORÁRIO: 09:00H LOCAL: Sala PMAT

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, na sala PMAT, a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PMAT – para apreciar a seguinte pauta: 1) Prestação de contas do PMAT, relativa aos Recursos UNIÃO/PRPPG e PROAP/CAPES de 2022; 2) Prorrogações de prazos para conclusões de mestrados; 3) Estágios de docências para 2023/1; 4) Corpo docente do PMAT para 2023/2024; 5) Edital de seleção e de bolsas para 2023/1. Estavam presentes os professores Luis Fernando de Osório Mello; Antônio Carlos Fernandes; Artur César Fassoni; Denis de Carvalho Braga; Fábio Scalco Dias; Jacson Simsen; Maicon Sônego; Mariza Stefanello Simsen; Rick Antônio Rischter; e o representante discente Jorge Luis Gutierrez Santos. Ausências justificadas: Bráulio Augusto Garcia; Claudemir Pinheiro de Oliveira; Fernando Pereira Micena. Pequeno Expediente: Prof. Luis Fernando deu boas vindas, agradeceu a presença de todos, fez uma breve explanação a respeito da situação do PMAT e das atividades do ano de 2022. Grande Expediente: 1) Prestação de contas do PMAT, relativa aos Recursos UNIÃO/PRPPG e PROAP/CAPES de 2022: Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as contas (financeiro) do PMAT relativas ao ano de 2022 de acordo com a distribuição a seguir. Recursos da UNIÃO/PRPPG: liberado R\$ 14.557,46, utilizado R\$ 7.413,96, devolvido R\$ 7.143,50; Recursos do PROAP/CAPES: liberado R\$ 10.266,00, utilizado R\$ 14.557,14, sendo a diferença de R\$ 4.291,14 coberta pela PRPPG, devolvido R\$ 0,00; 2) Prorrogações de prazos para conclusões de mestrados: apreciadas e aprovadas por unanimidade as primeiras prorrogações de prazos para conclusão (seis meses adicionais) dos discentes: Gabrieli Silva Ney de Paula, matrícula 2021100997, orientador Luis Fernando Mello; Jefferson Fernando Zambrano Sánchez, matrícula 2021101009, orientador Fernando Pereira Micena; Juan Gabriel Mora Urueña, matrícula 2021101054, orientador Bráulio Augusto Garcia; Renner Augusto Pereira da Silva, matrícula 2021101081, orientador Luis Fernando Mello; Vinicius Marcos Manfredini, matrícula 2021101036, orientador Rick Antônio Rischter. Foi apreciada e aprovada por unanimidade a segunda prorrogação de prazo para conclusão (seis meses adicionais) do discente: Cleilson Costa Alves, matrícula 2020102745, orientador Rick Antônio Rischter, a qual será enviada para apreciação e deliberação da CSPPG; 3) Estágios de docência para 2023/1: Foi apreciada e aprovada por unanimidade a seguinte distribuição dos estágios de docência para 2023/1: o discente Bruno de Souza Rangel, matrícula



## Ministério da Éducação UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

2022100445, para a disciplina FMA116 - Topologia, com o professor Maicon Sônego; o discente Liomar Carvalho Ramos, matrícula 2022100543, para a disciplina MAT350 - Estruturas Algébricas 1, com o professor Rick Rischter; o discente Nataniel Willian da Silva, matrícula 2022100561, para a disciplina FMA115 - Análise Matemática, com o professor Artur Cesar Fassoni; 4) Corpo docente do PMAT para 2023/2024: Foi apreciado e aprovado por unanimidade o corpo docente do PMAT para 2023/2024. Docentes permanentes: Antônio Carlos Fernandes; Artur César Fassoni; Denis de Carvalho Braga; Fábio Scalco Dias; Fernando Pereira Micena; Giane Casari Rampasso; Jacson Simsen; Lucas Ruiz dos Santos; Luis Fernando de Osório Mello; Maicon Sônego; Mariza Stefanello Simsen; Rick Antônio Rischter. Docente colaborador (primeiro semestre de 2023): Bráulio Augusto Garcia; 5) Edital de seleção e de bolsas para 2023/1: Foi apreciada e aprovada por unanimidade a proposta da elaboração do Edital de seleção e de bolsas para 2023/1 com os seguintes pontos principais: Serão selecionados 15 (quinze) candidatos e 10 (dez) bolsistas desde que as suas notas sejam maiores ou iguais a 50% do valor da prova de conhecimento, única etapa do processo seletivo, a qual será utilizada como fases eliminatória e classificatória; calendário: Realização das inscrições: de 05/12/2022 a 03/02/2023; Divulgação das inscrições homologadas: 06/02/2023; Interposição de recursos (inscrições indeferidas): de 07/02/2022 a 08/02/2023; Divulgação da Comissão Julgadora: até 09/02/2023; Realização da prova escrita: 10/02/2023; Divulgação das notas da prova escrita: 15/02/2023; Solicitação e vista da prova escrita: de 16/02/2023 a 17/02/2023; Interposição de recursos: de 22/02/2023 a 23/02/2023; Respostas aos recursos interpostos: 24/02/2023; Divulgação das Notas Finais e do Resultado Final: 24/02/2023; Período para confirmação de matrícula: de 01/03/2023 a 02/03/2023; Período para realização de matrículas em disciplinas e/ou atividades: de 03/03/2023 a 05/03/2023; Início das aulas: 13/03/2023. Terceiro Expediente: Prof. Luis Fernando agradeceu a participação do professor Claudemir Pinheiro de Oliveira no Colegiado e na Comissão de Bolsas do PMAT durante o ano de 2022. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Luis Fernando agradeceu a presença dos participantes da assembleia e para constar foi lavrada a presente ata, a qual, será assinada pelos participantes.

Itajubá, 02 de dezembro de 2022.

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55